

Relatório de Auditoria Interna

Relatório nº: 2/2024 - AUDGE/RE/IFRN

Ação PAINT/2024: Levantamento de Informações

Unidades Examinadas:

- Reitoria e Diretorias Gerais dos *campi*;
- Pró-Reitorias: a) de Administração (PROAD); b) de Ensino (PROEN); c) de Pesquisa e Inovação (PROPI); d) de Extensão (PROEX); e) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODES);
- Diretorias: a) de Gestão de Tecnologia da Informação (DIGTI); b) de Gestão de Pessoas (DIGPE); c) de Gestão de Atividades Estudantis (DIGAE); d) de Engenharia e Infraestrutura (DIENG); e
- Assessorias: a) de Comunicação Social e Eventos (ASCE); b) de Extensão e Relações Internacionais (ASERI).





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Relatório de Auditoria 2/2024 - AUDGE/RE/IFRN

1 de outubro de 2024

NATUREZA DA AÇÃO:	LEVANTAMENTO
AÇÃO PAINT/2024:	12 - Levantamento de Informações
PERÍODO:	01/05/2024 a 31/08/2024
UNIDADES AUDITADAS:	PROAD, PROEN, PROPI, PROEX, PRODES, DIGTI, DIGPE, DIGAE, DIENG, DG, ASERI, ASCE e REITORIA
CARGA HORÁRIA:	GERAL: 402h ACYMARA CATARINA ZUMBA DE OLIVEIRA: 34h FRANCISCO DANIEL FERREIRA DA COSTA: 120h LAWRENCE PRAXEDES MARIZ: 158h LEONARDO VASCONCELOS ASSIS DE LIMA: 90h

1. INTRODUÇÃO

Em estrito cumprimento à Ordem de Serviço nº 12/2024 – AUDGE/RE/IFRN, de 11/06/2024, e em observância ao disposto no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de competência do exercício de 2024, a Auditoria Interna vem apresentar o resultado dos exames realizados no período de 01 de maio a 31 de agosto do corrente ano, nos setores identificados como principais partes interessadas, a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2026.

Com a realização da presente ação de auditoria, buscou-se satisfazer os seguintes objetivos geral e específicos:

1. Objetivo Geral

- Levantar informações com vistas a subsidiar o PAINT do exercício seguinte, apresentando diagnósticos (processos, objetivos, expectativas, riscos e feedback dos gestores) e sugerindo trabalhos de auditoria.

2. Objetivos Específicos

- Obter entendimento acerca do contexto institucional, a partir do PDI 2019-2026;
- Verificar a percepção dos gestores com relação à gestão de riscos e como está ocorrendo a implementação da gestão de riscos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN);
- Identificar e coletar as expectativas das principais partes interessadas, quanto ao papel, responsabilidade e efetividade da Auditoria Geral (AUDGE) do IFRN;
- Sugerir, após identificação prévia do universo auditável, uma relação de objetos de auditorias prioritizados conforme avaliação de riscos dos gestores.

Para atingir os objetivos traçados, foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- Indagação escrita e oral:* emitir S.A para as partes interessadas, com questionário, bem como solicitar informações de forma verbal;

2. *Análise documental*: examinar os dados apresentados pelos respondentes, normas e documentos institucionais;
3. *Pesquisa Bibliográfica*: analisar a literatura aplicável aos trabalhos realizados;
4. *Tabulação de dados*: inserir e organizar as respostas dos gestores em planilha do Excel;
5. *Análise descritiva de dados*: verificar valor modal, frequência absoluta e proporcional das respostas dos gestores, bem como média aritmética simples para a avaliação da maturidade da gestão de riscos;
6. *Análise gráfica de dados*: sintetizar informações, utilizando ilustrações, quadros e tabelas;
7. *Diagrama de verificação de riscos*: estabelecer parâmetros e elaborar matriz de riscos, conforme classificação prévia realizada pelos gestores, quanto ao impacto e à probabilidade.

Importante destacar que o presente Levantamento de Informações (LI) foi realizado considerando as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e documentos institucionais, em especial:

1. Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (RT) e Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT);
2. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2024 do IFRN;
3. Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRN - PDI 2019-2026;
4. Política de Gestão de Riscos do IFRN (Resolução nº 30, de 23 de junho de 2021);
5. Plano de Integridade do IFRN (Resolução nº 42/2020-CONSUP/IFRN);
6. Relatório de Gestão 2023;

2. ESCOPO

A coleta de dados para fins de obtenção de esclarecimentos a respeito da temática examinada se desenvolveu junto às Assessorias, Diretorias-Gerais, Diretorias Sistêmicas, Pró-Reitorias e Reitoria, conforme se verifica no Quadro 01 abaixo:

Quadro 01 – Escopo dos trabalhos

UNIDADE	DESCRIÇÃO
ASCE	• Assessoria de Comunicação Social e Eventos
ASERI	• Assessoria de Extensão e Relações Internacionais
DG	• Diretorias Gerais
DIENG	• Diretoria de Engenharia e Infraestrutura
DIGAE	• Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis
DIGPE	• Diretoria de Gestão de Pessoas
DIGTI	• Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
PROAD	• Pró-Reitoria de Administração
PRODES	• Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PROEN	• Pró-Reitoria de Ensino
PROEX	• Pró-Reitoria de Extensão
PROPI	• Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Fonte: AUDGE (2024).

Durante a realização dos trabalhos, pode-se registrar que do total de 34 (trinta e quatro) solicitações de auditoria enviadas aos participantes, obteve-se resposta de 32 (trinta e dois), dos quais a maioria respondeu dentro do prazo.

3. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 03/2017, a auditoria interna governamental tem como propósito buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. (CGU, 2017, n.p.).

Tendo em vista a constante transformação da atividade de auditoria interna ao longo do tempo, as normas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal foram atualizadas, buscando alinhamento com os padrões internacionalmente reconhecidos. Esse momento foi marcado, dentre outros aspectos, pela associação da atividade de auditoria interna com a gestão de riscos (GR).

Nos últimos anos, as alterações das normas de auditoria emanadas pela CGU buscaram assegurar que o planejamento da unidade de auditoria interna ocorra de forma a garantir maior aproximação com as estratégias, metas, prioridades, objetivos e os riscos institucionais.

Isso significa que a auditoria interna deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do Plano de Auditoria Interna, bem como, a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos. (CGU, 2017, n.p.)

Embora a Política de Gestão de Riscos no âmbito do IFRN tenha sido aprovada pelo Conselho Superior (CONSUP), a operacionalização e a definição da metodologia da gestão de riscos ainda não foram implementadas.

Para suprir essa situação, o item 86 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental prevê que Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. Com base nessas informações, a UAIG deverá elaborar seu Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco (CGU, 2017, n.p.).

Diante disso, a AUDGE se comunica com as principais partes interessadas, as quais estão definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2026, a fim de coletar informações sobre as expectativas das principais partes interessadas (key stakeholders), bem como obter entendimento sobre os principais processos e os respectivos riscos associados. Esse trabalho de auditoria é denominado de Levantamento de Informações (LI).

O LI é realizado anualmente, pois considera possíveis alterações no contexto institucional, desde alterações no PDI, como também mudanças nas expectativas das principais partes interessadas, cenário externo, dentre outros.

Tendo como objetivo principal alinhar o PAINT aos objetivos estratégicos, às expectativas das principais partes interessadas e aos riscos institucionais, o presente trabalho se baseou no PDI 2019-2026.

Importante destacar que o PDI é “o instrumento que apresenta a estratégia de atuação do IFRN, sendo a base para a construção dos planos anuais em todas as suas unidades” (IFRN, 2019, p. 8). Nesse documento, estão descritas e formalizadas as ações, objetivos, metas e prioridades da instituição.

As principais partes interessadas foram selecionadas conforme critérios extraídos a partir do PDI 2019-2026, os quais estão descritos no subtópico 3.4. Os setores examinados no presente trabalho são: a ASCE, ASERI, DG, DIENG, DIGAE, DIGPE, DIGTI, PROAD, PRODES, PROEX, PROPI, PROEN e Gabinete da Reitoria.

Para alinhar os trabalhos da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) com as estratégias da instituição e assegurar que a atuação da referida unidade seja percebida como agregadora de valor, o LI possui as seguintes finalidades:

- a) compreender o contexto institucional (processos, objetivos, expectativas, riscos e feedback dos gestores), a partir do PDI 2019-2026;
- b) avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos da instituição, por meio da análise da percepção dos gestores e da implantação do gerenciamento de riscos;
- c) identificar e coletar as expectativas das principais partes interessadas, para que estas sejam consideradas pela AUDGE; e
- d) selecionar, após identificação prévia do universo auditável, trabalhos de auditorias com base em riscos.

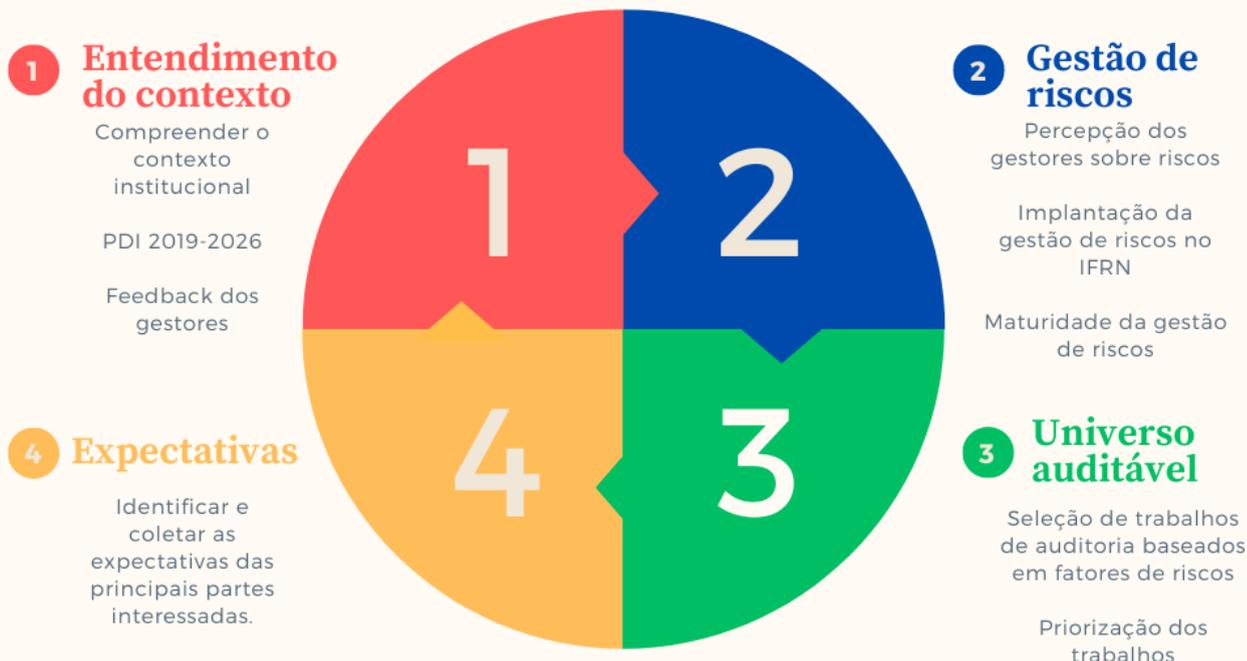
A figura 01 sintetiza as finalidades do LI:

Figura 01

Finalidades do Levantamento de Informações

Levantamento de Informações

FINALIDADES



Fonte: AUDGE (2023).

Sendo assim, o presente Levantamento de Informações concentrou esforços em quatro pontos centrais: o contexto institucional, a gestão de riscos, o universo auditável e as expectativas das principais partes interessadas.

Nesse contexto, faz-se necessário identificar as tipologias de delineamento das pesquisas utilizadas no LI. Segundo Raupp e Beuren (2006), uma pesquisa pode ser classificada em relação aos seguintes aspectos: quanto aos objetivos, aos procedimentos e à abordagem do problema.

Quanto aos objetivos, este trabalho pode ser classificado como uma pesquisa exploratória, tendo em vista que busca compreender e esclarecer com maior profundidade os assuntos pertinentes a cada finalidade do LI.

Em relação aos procedimentos, trata-se de uma pesquisa documental, pois utiliza material que ainda não recebeu tratamento analítico (normas de auditoria, processos e documentos institucionais). Além disso, refere-se também a um levantamento, no qual foi utilizada coleta de informações envolvendo as principais unidades estratégicas do IFRN.

A abordagem utilizada no LI pode ser definida como quali-quantitativa. Embora haja uma predominância da abordagem qualitativa, foram utilizados instrumentos estatísticos para quantificar no processo de análise (RAUPP; BEUREN, 2006). Esse tipo de abordagem possibilitou que o exame dos dados fosse realizado sob diferentes aspectos.

No tocante aos instrumentos de sistematização dos dados, foram aplicados questionários escritos com questões objetivas (fechadas) e subjetivas (abertas), sobre: gestão de riscos; universo auditável; feedback dos gestores; e expectativas das principais partes interessadas. Além disso, foi realizada pesquisa documental.

Para o tratamento dos dados foram aplicadas algumas técnicas, como: análise de conteúdo (especialmente análise temática); análise documental (documentos institucionais, normas, dentre outros); e análise descritiva de dados (média, frequência absoluta e proporcional).

A estrutura do presente Relatório de Levantamento de Informações (RLI) está organizado da seguinte forma:

No primeiro subtópico dos resultados do levantamento será abordado o contexto institucional; no segundo, serão discutidos os dados envolvendo gestão de riscos (nível de conhecimento dos gestores sobre gestão de riscos; grau de implementação da gestão de riscos no IFRN; e avaliação da maturidade da gestão de riscos); no terceiro, será apresentado o feedback dos gestores sobre a atuação da auditoria interna; no quarto, serão demonstradas as expectativas das principais partes interessadas referentes à atuação da auditoria interna; no quinto, será descrita a priorização de objetos de auditoria baseados em fatores de riscos; e ao final do relatório serão feitas as conclusões.

3.1 CONTEXTO INSTITUCIONAL

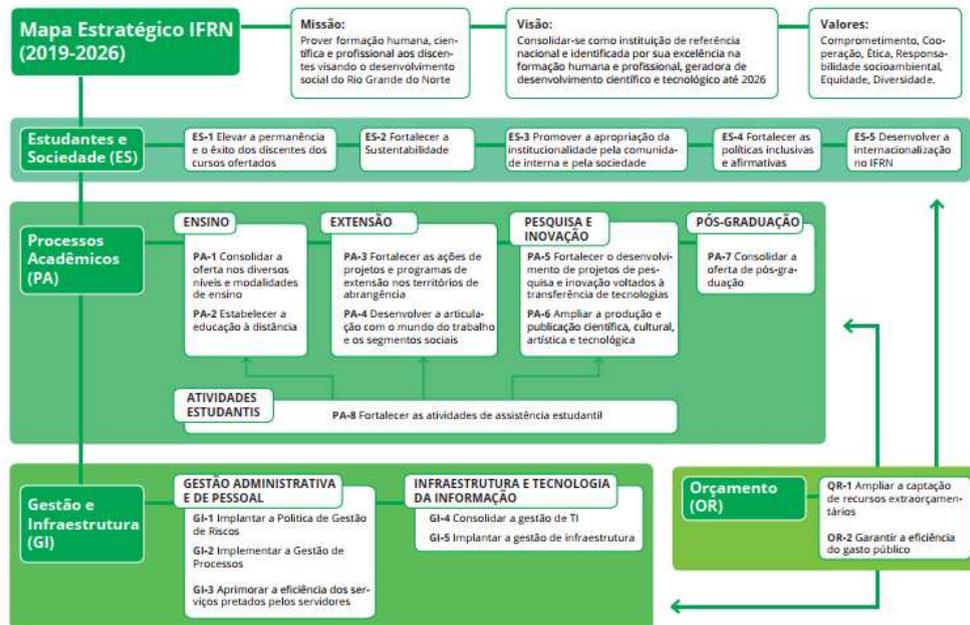
...uma instituição de educação superior, básica e profissional, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, conjugando conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos a ideais pedagógicos de fundamentação histórico-crítica. (IFRN, 2023, p. 10)

Trata-se de uma instituição que integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação e possui natureza jurídica de autarquia, detendo autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Para cumprir suas finalidades e competências, o PDI 2019-2026 apresenta o mapa estratégico do IFRN, estabelecendo a missão, a visão e os valores, bem como os objetivos estratégicos da instituição, conforme se verifica na figura 02:

Figura 02

Mapa estratégico do IFRN



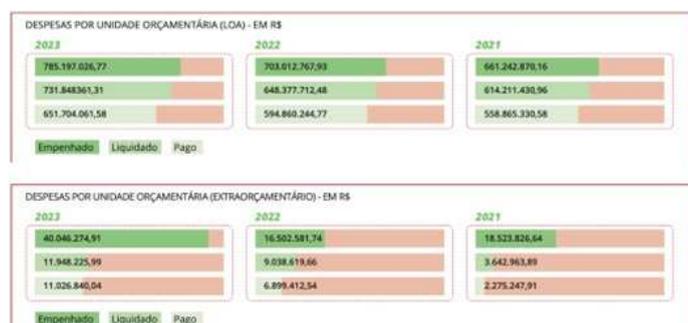
Fonte: IFRN (2019).

A estrutura atual do IFRN está presente em todo o estado, com organização dividida entre Reitoria e 22 unidades de ensino implantadas em 19 municípios.

Conforme dados do Relatório de Gestão 2023, o Instituto atendeu a 34.851 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um) alunos e dispunha de uma força de trabalho equivalente a 3.621 (três mil seiscientos e vinte e um) colaboradores, sendo importante enfatizar que a grande maioria é composta por servidores efetivos, assim distribuídos: 1.513 (mil quinhentos e treze) docentes e 1.094 (mil e noventa e quatro) técnicos administrativos.

Considerando a estrutura, a força de trabalho e os objetivos organizacionais, o perfil de gasto do IFRN está representado na figura 03 abaixo:

Figura 03 – Perfil de gasto do IFRN



No tocante à gestão dos processos acadêmicos e administrativos, o IFRN desenvolveu, por meio da equipe da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIGTI), o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). O referido sistema foi desenvolvido na perspectiva de uma instituição multicampi, possuindo, assim, uma estrutura modular, que possibilita a interligação dos diversos dados por área e por unidade, visando à gestão integrada das informações.

O sistema ainda se encontra em desenvolvimento, recebendo atualizações, adição de novas funcionalidades, melhorias de funcionalidades existentes, assim como a criação de novos módulos, visando a inclusão de processos ainda não informatizados. Os usuários do SUAP são servidores, alunos, terceirizados e o público externo, sendo, portanto, o principal instrumento de atividades e acesso a informações da instituição.

Com o sucesso da implementação do sistema, o SUAP já está sendo utilizado em vários outros Institutos Federais, por intermédio de convênios. Atualmente, os principais processos que já são contemplados pelo SUAP são: Gestão de Pessoas, Ponto Eletrônico, Gestão de Protocolo de Documentos, Gestão de Atividades Estudantis, Controle Patrimonial, Gerenciamento de Almoxarifado, Planejamento Anual, Gestão de Contratos, Compras, Catálogo de Materiais, Gestão Acadêmica, Gestão de Projetos de Extensão, Controle de acesso a chaves de ambientes, Frota de Veículos e Gestão Orçamentária.

Sobre isso, convém destacar, ainda, que está em processo de construção o módulo específico para a auditoria no SUAP, a fim de promover um controle mais efetivo da implementação das recomendações, simplificar o processo de comunicação da auditoria com a gestão do IFRN, informar a situação das recomendações tempestivamente, mostrar o quantitativo e a situação das recomendações por unidade, dentre outras informações relevantes tanto para o controle dos auditores como também para permitir de forma mais acessível e transparente o resultado/benefício dos trabalhos aos gestores e demais públicos.

3.2 GESTÃO DE RISCOS

Para subsidiar a elaboração do PAINT/2025, o presente trabalho examinou o processo de gerenciamento de riscos do IFRN, sob três enfoques: nível de conhecimento dos gestores sobre gestão de riscos; implementação da gestão de riscos na instituição; e nível de maturidade da gestão de riscos.

3.2.1 Nível de conhecimento dos gestores em relação à gestão de riscos

O nível de conhecimento dos gestores em relação à gestão de riscos foi verificado por meio de pergunta que continha as seguintes alternativas:

Quadro 02 – Alternativas de respostas a pergunta aplicada aos gestores

PERGUNTA	NÍVEL
Nunca ouvi falar	desconhecimento
Já ouvi falar, mas tenho interesse em compreender melhor o assunto	conhecimento superficial
Tenho um pouco de conhecimento sobre o assunto	conhecimento mediano
Conheço plenamente o assunto	pleno conhecimento

Fonte: AUDGE (2022)

Cada alternativa representa uma gradação do nível de conhecimento sobre a gestão de riscos, sendo do menor ao maior nível de conhecimento. A primeira alternativa representa total desconhecimento do gestor com relação à gestão de riscos. De acordo com a segunda alternativa, o gestor possui ciência do assunto e tem interesse em aprimorar seus conhecimentos. Na terceira alternativa, o gestor possui algum conhecimento sobre a gestão de riscos. Por último, a quarta alternativa indica que o gestor tem pleno conhecimento do assunto, o que representaria o cenário ideal.

No caso, foram enviadas solicitações de auditoria para 34 (trinta e quatro) unidades consideradas estratégicas no IFRN, das quais 32 (trinta e dois) responderam da seguinte forma:

Tabela 01 – Número de unidades por alternativa escolhida

RESPOSTAS	NÚMERO DE RESPOSTAS	PERCENTUAL
Nunca ouvi falar	0	0%

Já ouvi falar, mas tenho interesse em compreender melhor esse assunto.	3	9,375%
Tenho um pouco de conhecimento sobre o assunto.	25	78,125%
Conheço plenamente o assunto.	4	12,50 %
TOTAL	32	100%

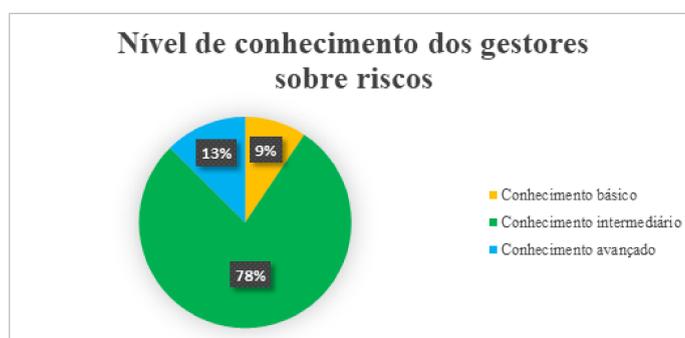
Fonte: AUDGE (2024).

O resultado da pergunta apontou que a maioria dos gestores (aproximadamente 78%) declarou que possuía nível mediano de conhecimento sobre o assunto. Além disso, cerca de 9% dos respondentes afirmaram que conheciam superficialmente o assunto e 12,5% dos gestores assinalaram que possuíam conhecimento pleno do assunto.

Isso significa que, a maioria dos representantes das unidades respondentes indicam que a terceira alternativa melhor representa o conhecimento dos gestores sobre a gestão de riscos, evidenciando que não possuem conhecimento pleno sobre o assunto.

A distribuição das respostas também pode ser visualizada no gráfico abaixo:

Gráfico 01 – Alternativas escolhidas pelos gestores acerca do conhecimento sobre gestão de riscos



Fonte: AUDGE (2024).

Em suma, o resultado das respostas dos key stakeholders demonstra que não existe desconhecimento total sobre o assunto em questão. No entanto, o cenário ideal de conhecimento pleno ainda não está consolidado.

3.2.2 Implementação da gestão de riscos no IFRN

No tocante à implantação da gestão de riscos, após análise dos documentos coletados e das respostas das partes interessadas, constatou-se que a Política de Gestão de Riscos (PGR/IFRN) foi instituída por meio da Resolução nº 50/2017-CONSUP/IFRN. Essa norma foi posteriormente revogada pela Resolução nº 30/2021-CONSUP/IFRN, a qual instituiu a atual Política de Gestão de Riscos institucional, estabelecendo nova definição da estrutura, diretrizes metodológicas e abrangência dos processos organizacionais, com a finalidade de promover a efetiva implementação do processo de gestão de riscos no IFRN.

A estrutura da gestão de riscos no IFRN contempla as seguintes unidades já constituídas: Comitê Gerencial (CGER), Comitê de Gestão Estratégica (CGEST) e Núcleo de Gestão de Riscos (NGRIS).

Ainda quanto a implementação da gestão de riscos no IFRN, convém destacar que a definição da metodologia da gestão de riscos está presente no plano de ação de gestão de riscos do IFRN, o qual foi aprovado em 25/03/2024. A operacionalização está em curso, sendo a unidade de gestão de integridade a principal referência quanto a aplicação da metodologia descrita no referido plano.

Atualmente, o Núcleo de Gestão de Riscos está promovendo alterações na Política e no plano de ação para readequações necessárias a eficácia da implantação do processo de gestão de riscos. Sobre isso, é importante destacar que, a AUDGE está prestando serviço de consultoria junto ao NGRIS para contribuir nas mudanças que estão sendo planejadas e executadas no corrente ano.

3.2.3 Avaliação da maturidade da gestão de riscos

Para subsidiar a elaboração do PAINT/2025, a auditoria deve selecionar objetos de auditoria baseados em riscos, os quais são avaliados conforme processo de gerenciamento de riscos formalmente instituído na organização.

Contudo, é possível que esse processo não esteja formalmente estruturado ou não esteja devidamente ajustado, razão pela qual interfere na seleção de objetos de auditoria. Em razão disso, a auditoria interna deve realizar a avaliação da maturidade da gestão de riscos, a fim de definir qual a forma de seleção de objetos de auditoria será adotada, que pode ser:

1. Com base na avaliação de riscos da Instituição;
2. Com base na avaliação de riscos realizada pela própria UAIG; ou
3. Com base em fatores de riscos.

No presente trabalho, a avaliação da maturidade da gestão de riscos do IFRN utiliza o check-list, em formato de planilha Excel, disponibilizado pela CGU, na Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos (CGU, 2020).

A lista de verificação contém 20 (vinte) itens, distribuídos em 05 (cinco) tópicos, os quais tratam de: fixação de objetivos e metas; Comitê de governança, riscos e controle; mandato e comprometimento; processo de gestão de riscos; e resultados.

Os critérios de avaliação utilizavam os seguintes parâmetros:

Quadro 03 – Parâmetros de avaliação da maturidade da GR

NÍVEL DE MATURIDADE	NOTA POR ITEM	RESULTADO (MÉDIA)
Inexistente	0	(=0)
Inicial	1	(0<x≤1]
Básico	2	(1<x≤2]
Aprimorado	3	(2<x≤3]
Avançado	4	(3<x≤4]

Fonte: AUDGE (2021).

Cada item é avaliado por notas de 0 (zero) até 4 (quatro) e, após o preenchimento do check-list, o resultado apresenta a média dos itens. De acordo com os intervalos numéricos descritos no quadro 03, o grau de maturidade pode ser: inexistente; inicial; básico; aprimorado; ou avançado.

No presente trabalho, após análise dos dados obtidos, o grau de maturidade resultou na média 1,8, ou seja, nível **básico**. Tendo em vista que a gestão de riscos no IFRN ainda está em implantação, houve limitação do aumento do nível de maturidade na maioria dos itens verificados, especialmente nos tópicos “processo de gestão de riscos” e “resultados”.

Sendo assim, a unidade de auditoria interna do IFRN não realiza a seleção de objetos de auditoria com base exclusivamente na avaliação de riscos da Instituição, o que será tratado com maior profundidade no subtópico 3.5. No entanto, vale destacar que a pontuação do nível de maturidade evoluiu desde a última análise, em razão de avanços no tocante a implantação do processo de gestão de riscos, em especial a elaboração do plano de ação de gestão de riscos.

3.3 FEEDBACK DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

No presente LI, buscou-se examinar a percepção dos gestores quanto à atuação da Auditoria Geral no IFRN. Tendo em vista que a principal missão da auditoria interna é adicionar valor à gestão, a análise do feedback da alta administração e partes interessadas, de forma ampla, visa aferir se a AUDGE é percebida como agregadora de valor na instituição.

Em outras palavras, as respostas dos gestores podem conferir alguns parâmetros para demonstrar se a auditoria interna do IFRN está conseguindo cumprir seu propósito. Além disso, os resultados obtidos serão analisados também no contexto do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Para a coleta desses dados, utilizou-se a aplicação de questionário, sendo 05 (cinco) questões fechadas e 01 (uma) aberta sobre o tema, conforme quadro 04:

Quadro 04 – Relação de questões sobre feedback dos gestores

QUESTÕES	TIPO	LEGENDA
A atividade de auditoria interna do IFRN contribui para a melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão.	FECHADA	P2
Os trabalhos realizados pela Auditoria Geral do IFRN abordam temas relevantes para a gestão.	FECHADA	P3

Os trabalhos realizados pela Auditoria Geral do IFRN fornecem suporte para a tomada de decisão.	FECHADA	P4
As recomendações emitidas pela Auditoria Geral do IFRN contribuem para a melhoria da gestão.	FECHADA	P5
A atividade de auditoria interna do IFRN agrega valor à gestão.	FECHADA	P6
Considerando as respostas dos itens 02 a 06, avalie e comente se as abordagens já realizadas pela unidade de auditoria interna têm resultado em melhorias na sua unidade.	ABERTA	P7

Fonte: AUDGE (2024).

As questões fechadas possuíam os seguintes critérios de respostas:

Quadro 05 – Critérios de respostas

CRITÉRIOS	VALOR
Concordo totalmente	2
Concordo parcialmente	1
Não discordo, nem concordo	0
Discordo parcialmente	-1
Discordo totalmente	-2

Fonte: AUDGE (2021).

Após a coleta do feedback dos gestores respondentes, foi realizada a análise dos dados das questões descritas no quadro 04, utilizando-se instrumentos de análise descritiva de dados. Na tabela 02 está descrito o resultado consolidado das respostas das questões fechadas, demonstrando a frequência absoluta e proporcional.

Tabela 02 – Resultado consolidado com frequências absoluta e proporcional

	P2	P3	P4	P5	P6
Concordo totalmente	28(87,5%)	28(87,5%)	26(81,25%)	28(87,50%)	30(93,75%)
Concordo parcialmente	4(12,50%)	4(12,50%)	6(18,75%)	4(12,50%)	2(6,25%)
Não discordo, nem concordo	0(0%)	0(0%)	0(0%)	0(0%)	0(0%)
Discordo parcialmente	0(0%)	0(0%)	0(0%)	0(0%)	0(0%)
Discordo totalmente	0(0%)	0(0%)	0(0%)	0(0%)	0(0%)

Fonte: AUDGE (2024).

No contexto geral, os 32 (trinta e dois) gestores responderam com mais frequência a alternativa “concordo totalmente”, conforme se verifica na tabela 02, demonstrando que o feedback recebido é positivo.

Por outro lado, durante a análise das respostas, considerando a questão aberta (P8) em conjunto com as expectativas dos gestores, verificaram-se críticas quanto à abordagem da auditoria interna do IFRN, as quais estão sintetizadas na figura 04:

Figura 04 - Críticas à abordagem da auditoria interna do IFRN – 2024



Fonte: AUDGE (2024).

Das respostas das 32 (trinta e duas) partes interessadas, foi possível extrair 04 (quatro) críticas quanto à abordagem da auditoria interna do IFRN, sendo, em sua maioria, relacionadas às fases de execução da auditoria e comunicação dos resultados.

Não obstante a maioria das respostas indicar que a unidade de auditoria interna do IFRN está contribuindo para os setores auditados, é importante destacar que o surgimento de críticas quanto ao papel e contribuição da AUDGE pode afetar a percepção de adição de valor da atividade de auditoria interna na instituição.

Diante disso, ainda que a auditoria esteja contribuindo para os setores, é importante que essas críticas sejam consideradas no momento da elaboração do PAINT/2025.

3.4 EXPECTATIVAS DAS PRINCIPAIS PARTES INTERESSADAS

Conforme a Instrução Normativa CGU nº 03/2017, o planejamento da auditoria deve levar em consideração as expectativas do cliente, e para que isso seja possível é necessário se comunicar com a alta administração e coletar informações sobre suas expectativas, além de obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados.

Então, com base no cenário detectado junto à alta gestão, o presente trabalho realizou a seleção das partes interessadas consideradas chaves (key stakeholders) e a coleta de suas expectativas com relação à atuação da auditoria interna do IFRN.

A identificação das principais partes interessadas utiliza como referência o conteúdo do PDI 2019-2026. Para o corrente ano, empregaram-se dois parâmetros para a seleção dos key stakeholders, os quais foram: a) a estrutura organizacional do IFRN, delimitada aos órgãos executivos (Reitoria, subunidades estratégicas e campi); e b) as áreas responsáveis pelos projetos estratégicos do IFRN (Assessorias, Diretoria-Geral, Diretorias sistêmicas e Pró-Reitorias).

O primeiro critério foca na estrutura executiva da gestão institucional, sem adentrar nos órgãos colegiados superiores, e o segundo, no alto grau de contribuição dos projetos para a estratégia do IFRN. Convém destacar ainda que, durante a definição desses parâmetros, foi avaliada a viabilidade operacional para coleta dos dados.

Em razão disso, as principais partes interessadas selecionadas foram: ASCE, ASERI, DG, DIENG, DIGAE, DIGPE, DIGTI, PROAD, PRODES, PROEX, PROPI, PROEN, e Gabinete da Reitoria.

Após a coleta das expectativas desses, verificou-se que os setores esperam que a auditoria atue em 6 (seis) principais áreas temáticas. São elas: avaliação, alinhamento estratégico, processos, serviços de consultoria, comunicação, e gestão de riscos, conforme a figura abaixo.

Figura 05 - Expectativas dos gestores



Fonte: AUDGE (2024).

No tocante às expectativas elencadas acima, a orientação contida na Instrução Normativa CGU nº 03/2017 não impõe à auditoria interna o dever de atender às expectativas do cliente (no caso, a alta administração e demais partes consideradas interessadas). Isso não significa que a auditoria interna deva apenas coletar essas informações, pois quando o texto da norma escolhe o verbo “considerar”, pressupõe uma conduta que leve a uma reflexão, a um julgamento ou a uma conduta de respeito. No final das contas, a norma pretende que os auditores conheçam e analisem essas expectativas durante toda a execução dos trabalhos, para que possam buscar o alinhamento entre a unidade de auditoria e a gestão do IFRN, eliminando ou mitigando as possíveis diferenças de expectativas em auditoria (*audit expectations gap*).

Convém lembrar que *audit expectation gap*, apesar de ser definida de várias formas (STERZECK, 2017), pode ser entendida, no contexto das auditorias internas, como a lacuna entre o que os stakeholders esperam dos auditores e o que a auditoria realmente entrega em seu trabalho (JENNINGS et al., 1993; LOWE, 1994). A literatura dedicada ao tema esclarece que a existência e ampliação desse gap pode ter impacto negativo na efetividade da auditoria interna, por essa razão vários estudos internacionais indicam a necessidade de gerir essas expectativas, a fim de evitar a ampliação dessas lacunas (ou diferenças).

A gestão de expectativas, nesse caso, possui duas etapas: a primeira é a fase de conhecimento, na qual estão incluídas a identificação das principais partes interessadas e coleta das respectivas expectativas; a última etapa é o momento da consideração, quando a UAIG deve analisar as expectativas e adotar uma abordagem a fim de satisfazê-las ou mitigá-las, conforme o caso (MARIZ, 2020).

Sobre esse tema, o LI tem como um dos objetivos executar a etapa de conhecimento, a fim de identificar as principais partes interessadas e coletar as respectivas esperas. De acordo com a IN 03/2017-CGU, o momento da consideração das expectativas ocorre durante toda a operacionalização da atividade de auditoria interna, ou seja, desde o planejamento da unidade. Em razão disso, o presente trabalho não pode esgotar o assunto, especialmente nessa etapa.

No entanto, para auxiliar a unidade de auditoria interna do IFRN no momento da consideração das expectativas dos *key stakeholders*, o presente trabalho também realizou a comparação das expectativas coletadas nos anos de 2022 e 2023 com as de 2024. A partir desse dado, buscou-se examinar a recorrência, a ausência e inclusão de novas expectativas quanto à atuação da AUDGE.

O Quadro 07 relaciona as expectativas de cada ano e a situação atual:

Quadro 07 – Comparativo das expectativas nos últimos 03 anos

2022	2023	2024	SITUAÇÃO
Governança	-	Governança	Recorrente

Avaliação de controles internos	-	Avaliação de controles internos	Recorrente
Auditorias operacionais	Auditorias operacionais	-	Ausente
Auditorias de conformidade	Auditorias de conformidade	Auditorias de conformidade	Recorrente
TI	-	-	Ausente
-	-	Consultoria	Nova
Alinhamento estratégico	Alinhamento estratégico	Alinhamento estratégico	Recorrente
Mapeamento e fluxogramas	Mapeamento e fluxogramas	Mapeamento e fluxogramas	Recorrente
Conformidade normativa	Conformidade normativa	Conformidade normativa	Recorrente
Melhoria contínua de processos	Melhoria contínua de processos	Melhoria contínua de processos	Recorrente
Suporte à tomada de decisão	Suporte à tomada de decisão	Suporte à tomada de decisão	Recorrente
Assessoramento	-	-	Ausente
-	Orientação	Orientação	Recorrente
Realização de capacitação	Realização de capacitação	Realização de capacitação	Recorrente
Aprimoramento da comunicação geral	Aprimoramento da comunicação geral	Aprimoramento da comunicação geral	Recorrente
Comunicação dos resultados	Comunicação dos resultados	Comunicação dos resultados	Recorrente
Aprimorar o uso das SAs	-	-	Ausente
-	Aplicabilidade das recomendações	Aplicabilidade das recomendações	Recorrente
Identificação de riscos	Identificação de riscos	Identificação de riscos	Recorrente
Mitigação de riscos	Mitigação de riscos	Mitigação de riscos	Recorrente
Avaliação da maturidade da GR	-	-	Ausente
-	Avaliação de riscos	Avaliação de riscos	Recorrente
-	-	Transparência	Nova
-	-	Inovação	Nova

Fonte: AUDGE (2024).

Conforme pode ser observado no Quadro 07, dentre as 24 (vinte e quatro) expectativas listadas, 16 (dezesseis) delas, ou seja, a maioria, são recorrentes, sendo possível deduzir três situações prováveis, que são:

1. Ausência de medidas de mitigação ou não satisfação das expectativas por parte da AUDGE;
2. Medidas de mitigação ou satisfação das expectativas pouco eficazes; e
3. Ampliação das expectativas, ou seja, espera-se mais da auditoria interna do que verificado no ano anterior.

Durante a análise dos dados, não foram detectados conflitos de expectativas, isto é, expectativas incompatíveis entre si.

3.5 PRIORIZAÇÃO DE OBJETOS DE AUDITORIA BASEADO EM FATORES DE RISCOS

De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 03/2017,

84. A definição do Plano de Auditoria Interna é a etapa de identificação dos trabalhos a serem realizados prioritariamente pela UAIG em um determinado período de tempo. O planejamento deve considerar as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Unidade Auditada e os riscos a que seus processos estão sujeitos. O resultado é um plano de auditoria interna baseado em riscos (CGU, 2017, n.p.).

Dessa forma, a referida norma estabelece que a auditoria interna deve, além de considerar as expectativas das partes interessadas e priorizar os processos com base nos riscos, realizar a prévia identificação do universo auditável para a elaboração do PAINT.

O universo auditável é definido como o conjunto de objetos de auditoria (por exemplo: processos, atividades, tarefas, procedimentos, controles etc.) passíveis de serem priorizados, mediante julgamento profissional, para a elaboração do PAINT.

Considerando a capacidade técnica, operacional, oportunidade e outros fatores, é inviável a realização de auditorias envolvendo todo o universo auditável. Por essa razão, a unidade de auditoria interna prioriza suas atividades.

Como se sabe, a ausência do processo de gerenciamento de riscos no IFRN impede que a seleção de objetos de auditoria ocorra com base na avaliação de riscos realizada pela instituição. Dessa forma, a Controladoria-Geral da União, por meio de orientação prática (CGU, 2020), indica que a unidade de auditoria interna deve realizar a avaliação de riscos ou basear a seleção em fatores de riscos.

No caso, optou-se por realizar a seleção de objetos de auditoria com base em fatores de riscos. Esse tipo de priorização possui maior flexibilidade na definição dos critérios de identificação e avaliação dos fatores de riscos, sendo ajustável ao ambiente organizacional.

No entanto, esse tipo de seleção deve estar amparado em uma metodologia coerente e que garanta a aplicabilidade dos fatores de riscos a todos os objetos de auditoria.

A partir dessas orientações, ao adotar a seleção de trabalhos com base em fatores de riscos, optou-se pela participação colaborativa da gestão do IFRN na identificação dos processos prioritários de nível estratégico e seus riscos associados.

No presente Levantamento de Informações, para a construção do catálogo de riscos, foi utilizado os resultados dos trabalhos realizados pela Unidade de Gestão de Integridade (UGI) e pela Controladoria-Geral da União - CGU com diversas unidades de auditoria interna das instituições federais de ensino (riscos envolvendo a graduação – Canvas graduação).

Não obstante os riscos já tenham sido identificados e analisados por alguns setores do IFRN em decorrência da atuação da UGI ou do NGRIS, foi oportunizada a participação dos gestores na validação dos riscos identificados pela CGU, além de permitir a contribuição para a inclusão de novos riscos.

Para auxiliar no processo de validação ou atualização da identificação e análise de riscos, os gestores receberam instruções anexadas a Solicitação de Auditoria (SA). Além disso, a equipe de auditoria se colocou à disposição para inclusive participar de forma on-line do processo de discussão envolvendo essa atividade em determinado período.

A etapa de validação continha os seguintes parâmetros: os critérios de identificação e análise dos riscos utilizou escala de 1 (um) a 10 (dez), para definir o valor da probabilidade e do impacto, conforme quadros 08 e 09.

No quadro 08, utiliza-se uma escala crescente que vai do peso 1 (um), que representa a probabilidade muito baixa, ao 10 (dez), que descreve a recorrência muito alta:

Quadro 08 – Escala de Probabilidades

Probabilidade	Descrição da probabilidade, desconsiderando os controles	Peso
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muita Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

Fonte: AUDGE (2024).

No quadro 09, utiliza-se a mesma estrutura do quadro 08, ao definir o grau, a descrição e peso do impacto:

Quadro 09 – Escala de Consequências

Impacto	Descrição do impacto nos objetivos, caso o evento ocorra	Peso
Muito baixo	Mínimo. Impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno. Impacto nos objetivos (idem).	2
Médio	Moderado. Impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo. Impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	8
Muito alto	Catastrófico. Impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

Fonte: AUDGE (2024).

As instruções contidas no anexo da solicitação enviada aos setores examinados buscaram ser objetivas e de fácil compreensão, tendo em vista que a maioria dos gestores não possui a prática no gerenciamento de riscos.

A partir da identificação e análise dos riscos dos gestores, procedeu-se com a avaliação dos resultados. Para estabelecer o grau de risco (Probabilidade x Impacto), utilizaram-se os índices de riscos dos quadros 08 e 09 para elaborar uma matriz, indicando a probabilidade de ocorrência e impacto dos eventos indesejados, considerando que cada valor está inserido numa escala de categoria e de riscos de menor a maior grau, conforme representado na figura 06:

Figura 06 - Escala para classificação de Níveis de Risco

RB (Risco Baixo)	RM (Risco Médio)	RA (Risco Alto)	RE (Risco Extremo)
0 – 9,99	10 – 39,99	40 – 79,99	80 – 100

Fonte: IFRN (2023).

Considerando a escala da figura 06, utilizou-se a matriz de riscos que está representada na figura 07 para visualizar o grau de riscos dos processos indicados pelos gestores.

Figura 07 - Matriz de Riscos

IMPACTO	Muito Alto 10	10 RM	20 RM	50 RA	80 RE	100 RE
	Alto 8	8 RB	16 RM	40 RA	64 RA	80 RE
	Médio 5	5 RB	10 RM	25 RM	40 RA	50 RA
	Baixo 2	2 RB	4 RB	10 RM	16 RM	20 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	5 RB	8 RB	10 RM
	Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10	

Fonte: IFRN (2023).

Após o retorno das respostas, verificou-se que a maioria dos gestores participaram e contribuíram na validação, análise e, inclusive, na identificação de novos riscos. Sendo assim, a análise do rol de riscos apresentou os seguintes resultados:

a) Resultado geral:

Quadro 10 – resultado sem priorização

CATÁLOGO DE RISCOS 2024 - RESULTADO GERAL		
Número de riscos identificados	Geral	150 riscos
	Integridade	101 riscos
	CGU/Canvas (SA AUDGE)	49 riscos
Riscos por perspectiva	Estudantes e Sociedade	63 riscos
	Processos Acadêmicos	34 riscos
	Gestão e Infraestrutura	29 riscos
	Orçamento	24 riscos

Fonte: AUDGE (2024).

b) Resultado da priorização dos riscos:

Quadro 11 – resultado priorizado dos riscos

CATÁLOGO DE RISCOS 2024 - PRIORIZAÇÃO		
Número de riscos priorizados	Geral	55 riscos
	Integridade	49 riscos
	CGU/Canvas (SA AUDGE)	06 riscos
Riscos priorizados por perspectiva estratégica	Estudantes e Sociedade	28 riscos
	Processos Acadêmicos	01 risco
	Gestão e Infraestrutura	16 riscos
	Orçamento	10 riscos
Tipo de classificação dos riscos	Alto	54 riscos
	Extremo	01 risco

Fonte: AUDGE (2024).

De acordo com a análise dos resultados, foram contabilizados 150 (cento e cinquenta) riscos associados aos processos organizacionais de nível estratégico. Sendo assim, essas indicações representam, no presente LI, o universo auditável a ser priorizado.

Tendo em vista que o presente relatório visa subsidiar a elaboração do PAINT do ano seguinte, principalmente na priorização de objetos de auditoria, foi utilizado o seguinte critério para refinar a análise da listagem de processos por parte da auditoria interna: considerar apenas aqueles classificados com valor de risco de 40 ou acima, isto é, com grau de risco alto ou extremo.

Ao aplicar esse filtro, foram selecionados 55 (cinquenta e cinco) indicações de processos e suas respectivas classificações de riscos, conforme anexo 01. Após a priorização com base em fatores de riscos, realizou-se, ainda, a análise por categoria temática da listagem dos objetos de auditoria, o que possibilitou uma investigação de forma mais célere e eficaz (BARDIN, 1977).

Por meio do tratamento de dados, foram identificadas 09 (nove) áreas temáticas, a saber: governança; gestão de pessoas; promoção do acesso, permanência e êxito dos discentes; contratos; TI; almoxarifado e patrimônio; Desenvolvimento Institucional; Atividade estudantil e contabilidade e finanças.

O quadro abaixo demonstra as categorias temáticas de forma hierarquizada pela quantidade de indicações no rol de riscos.

Quadro 12 - Quantidade de objetos de auditoria por temas

TEMAS	FREQUÊNCIA DAS INDICAÇÕES
Governança	18
Gestão de pessoas	11
Promoção do acesso, permanência e êxito dos discentes	8
Contratos	6
TI	5
Almoxarifado e Patrimônio	3
Desenvolvimento Institucional	2
Atividade estudantil	1
Contabilidade e Finanças	1

Fonte: AUDGE (2024).

A partir desse desmembramento temático dos objetos de auditoria descritos pelos gestores, formulou-se a hierarquização dos temas relacionando com as perspectivas do mapa estratégico do PDI 2019-2026 e a magnitude dos riscos associados, conforme se verifica na figura 08:

Figura 08 – Relação de categorias temáticas priorizadas por riscos

PERSPECTIVA	TEMA	MAGNITUDE*	PRIORIDADE
ESTUDANTE E SOCIEDADE (ES)	Governança	814(61,4%)	1º
	Acesso, permanência e êxito dos discentes	422(31,8%)	2º
	Desenvolvimento Institucional	90(6,8%)	3º
PROCESSOS ACADÊMICOS (PA)	Atividades Estudantis	40(100%)	1º
GESTÃO E INFRAESTRUTURA (GI)	Gestão de pessoas	464 (67,8%)	1º
	TI	220 (32,2%)	2º
ORÇAMENTO (OR)	Contratos	240 (58,5%)	1º
	Almoxarifado e patrimônio	130 (31,7%)	2º
	Contabilidade e Finanças	40 (9,8%)	3º

*Σ dos riscos associados e percentual de abrangência na perspectiva.

Fonte: AUDGE (2024).

O cálculo da magnitude dos riscos é realizado por meio do somatório dos riscos indicados no rol em determinada área temática. Por exemplo, caso a área temática de contratos possua a indicação de 10 (dez) indicações de riscos de grau 40 (alto), será realizada a soma de todos os níveis de riscos, totalizando 400 (quatrocentos). A partir desse valor será calculado o percentual de abrangência de determinado tema (contratos, por exemplo) vinculado a referida perspectiva (orçamento).

No momento da elaboração do PAINT do exercício seguinte, além da priorização dos temas relacionados acima, a AUDGE deverá considerar critérios para o julgamento profissional, os quais estão elencados de forma não exaustiva a seguir:

- a) oportunidade de realização de cada trabalho, considerando o contexto político/institucional;
- b) a expectativa das principais partes interessadas, a agregação de valor e de geração de benefícios financeiros e não financeiros;
- c) trabalhos que devem ser realizados em função de obrigação normativa, por solicitação da Alta Administração ou por outros motivos devidamente justificados (decisões judiciais, Acórdãos do TCU etc.);
- d) trabalhos de auditoria realizados anteriormente;
- e) capacidade técnica e operacional da UAIG para a realização dos trabalhos priorizados.

A seleção dos objetos de auditoria previstos para o PAINT/2025 ocorrerá mediante reunião com os auditores, sob responsabilidade da chefe da Auditoria Geral. Nesse momento, serão apresentados os dados coletados e as informações extraídas do presente LI.

Sugere-se, ainda, que os objetos de auditoria selecionados para o PAINT/2025, sejam relacionados ao mapa estratégico do PDI 2019-2026, que foi dividido em quatro faixas. São elas: Perspectiva de Estudantes e Sociedade; Perspectiva de Processos Acadêmicos; Perspectiva de Gestão e Infraestrutura; e Perspectiva de Orçamento.

4. CONCLUSÕES

O presente relatório se propôs a subsidiar a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício seguinte (PAINT/2025), considerando alguns aspectos, os quais são:

- a) Gestão de riscos (conhecimento dos gestores sobre a gestão de riscos, implementação do gerenciamento de riscos na instituição, nível de maturidade da GR);
- b) Contexto institucional e coleta do feedback dos gestores quanto à atuação da auditoria interna;
- c) A identificação e coleta das expectativas das principais partes interessadas quanto ao papel e responsabilidade da auditoria interna do IFRN; e
- d) Elaboração de relação de objetos de auditoria baseada em fatores de riscos, conforme critérios de probabilidade e impacto;

Tendo em vista que o IFRN ainda está no processo de implementação da gestão de riscos, o presente trabalho utilizou metodologia alternativa, com fulcro no item 86 da Instrução Normativa CGU nº 03/2017, realizando comunicação com a alta administração, de forma a coletar informações sobre as expectativas dos gestores e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados.

Os resultados do presente Levantamento de Informações são:

- a) O grau de maturidade da gestão de riscos é básico no IFRN, em razão do nível de implementação da gestão de riscos;
- b) De acordo com o feedback da alta administração, a percepção é de que a Auditoria Geral agrega valor à Instituição, embora tenham sido identificadas críticas quanto à abordagem da auditoria interna;
- c) As principais partes interessadas possuem expectativas semelhantes às já verificadas no Levantamento de Informações do ano anterior, ou seja, boa parte das expectativas é recorrente; no entanto, verificou-se a ausência de expectativas (05) e o surgimento de apenas três novas expectativas;
- d) Os objetos de auditoria foram priorizados em 09 (nove) categorias temáticas baseadas em riscos, conforme figura 08 e detalhamento no anexo 01.

Convém destacar, ainda, que Regimento Geral do IFRN foi alterado, em 2023, e dentre outras questões promoveu mudanças nos nomes e siglas dos setores da instituição. No entanto, essa alteração ainda está em processo de implementação, inclusive no SUAP, por essa razão utilizou-se, neste trabalho, os nomes e siglas antigos dos setores participantes do Levantamento de Informações.

Diante do exposto, em face dos exames realizados, encaminha-se o presente relatório para consideração superior.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

CGU – Controladoria-Geral da União. Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017. **Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal**. Diário Oficial da União, Brasília: CGU, 2017.

CGU. **Orientação prática: plano de auditoria interna baseado em riscos**. Brasília: CGU, 2020

IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Resolução nº 50, de 18 de agosto de 2017. **Aprova a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**. Natal: IFRN, 2017.

IFRN. **Plano de Desenvolvimento Institucional: 2019-2026**. Natal: IFRN, 2019.

IFRN. Resolução nº 30, de 23 de junho de 2021. **Revoga a Resolução Nº 50/2017-CONSUP/IFRN e Institui a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**. Natal: IFRN, 2021.

IFRN. Portaria Normativa RE/IFRN nº 25, de 26 de dezembro de 2023. **Aprova o plano de integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**. Natal: IFRN, 2023.

IFRN. **Relatório de Gestão 2023**. Natal: IFRN, 2024.

JENNINGS, Marianne; KNEER, Dan C.; RECKERS, Philip MJ. The significance of audit decision aids and precasejurists' attitudes on perceptions of audit firm culpability and liability. **Contemporary Accounting Research**, v. 9, n. 2, p. 489-507, 1993.

KAERCHER, Adi Regina; LUZ, Daniel Fonseca. Gerenciamento de Riscos: Do Ponto de Vista da Gestão da Produção. **Rio de Janeiro: Interciência**, 2016.

LOWE, Jordan. The expectation gap in the legal system: perception differences between auditors and judges. **Journal of Applied Business Research (JABR)**, v. 10, n. 3, p. 39-44, 1994.

MARIZ, Lawrence Praxedes. **Gestão de expectativas na Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte: um estudo de caso**. 2020. 155f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. **Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais**. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2006.

STERZECK, Gisele. **Audit Expectation Gap nos litígios das firmas de auditoria**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2017.

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Daniel Ferreira da Costa, AUDITOR, em 01/10/2024 07:53:42.
- Leonardo Vasconcelos Assis de Lima, AUDITOR, em 01/10/2024 10:02:33.
- Lawrence Praxedes Mariz, AUDITOR, em 02/10/2024 08:26:37.
- Acymara Catarina Zumba de Oliveira, AUDITOR, em 10/10/2024 15:24:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760162

Código de Autenticação: 586aec50a1

